

Comp 018 Banco 001 Agência 2818 DV 3 C1 2 Conta 3.283-3 C2 0 Série 800 Cheque N° 852761 C3 0 R\$ #5.087,34#

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL OITENTA E SETE REAIS

e centavos acima

a MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA

ou à sua ordem

CONTAGEM 29 de JANEIRO de 2019



AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIRA 295  
MIGRACAO SETEX 59  
CONFECADO: 07/2018

Felipe Pinco Lucas Colla  
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
CNPJ 03.888.031/0002-08  
CLIENTE: BANCARIO DESDE 05/2001



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU  
MATERIAL FOI FORNECIDO  
29.01/2019  
MARCUS VINICIUS  
MG17308065



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 03.888.031/0002-08	02 Razão Social/Nome CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE AUGUSTO DINIZ, 150			04 Bairro DARCY RIBEIRO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.060-502	08 CNAE 88006/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 202.01440.42-8	11 Nome MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA DOS TROMPETES, 1050			13 Bairro ESTANCIAS IMPERIAIS	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.065-280	17 CTPS (nº, série, UF) 0024955/00159 - MG	18 CPF 108.531.456-10
19 Data de Nascimento 03/09/1992	20 Nome da Mãe ANTONIA APARECIDA DE A OLIVEIRA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.138,28	24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 31/01/2019	26 Data de Afastamento 31/01/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.432,44	51 Comissoes	0,00	52 Gratificacao	0,00
53 Adic.de Insalubridade 0%	0,00	54 Adic.de Periculosidade 0%	0,00	55 Adic.Noturno 0 horas a 0%	0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salario Variavel	0,00	60 Multa Art.477, p.8o/CLT	0,00	62 Salario-Familia	0,00
63 13o Salario Proporcional 1/12 avos	155,70	64.1 13o Salario - Exerc 0- 0/12 avos	0,00	65 Ferias Proporc 1/12 avos	155,70
66.1 Ferias Venc. Per.Aquis. 01/02/2018 a 21/12/2018	809,64	68 Terco Constituc. de Ferias	373,68	69 Aviso Previo Indenizado	2.055,24
70 13o Salario(Aviso Previo Indenizado)	155,70	71 Ferias (Aviso Previo Indenizado)	155,70	95.1 Outras Verbas FERIAS	435,96
95.2 Outras Verbas 1/3 AB. FERIAS	145,32				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>5.875,08</b>

### DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensao Alimenticia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13o Salario	0,00
103 Aviso Previo Indenizado 0 Dias	0,00	112.1 Previdencia Social	181,23	112.2 Prev Social - 13o Salario	24,91
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13o Salario	0,00	115.1 Outros Descontos ARRED. MES ANT.	0,32
118 Comp.Dias Salario Ferias - Mes Anterior Rescisao	581,28				
				<b>TOTAL DEDUCOES</b>	<b>787,74</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>5.087,34</b>



## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
03.888.031/0002-08 CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOL

### TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
202.01440.42-8 MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
0024955/00159 - MG 108.531.456-10 03/09/1992 ANTONIA APARECIDA DE A OLIVEIRA

### CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
01/02/2018 31/01/2019 31/01/2019 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.087,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

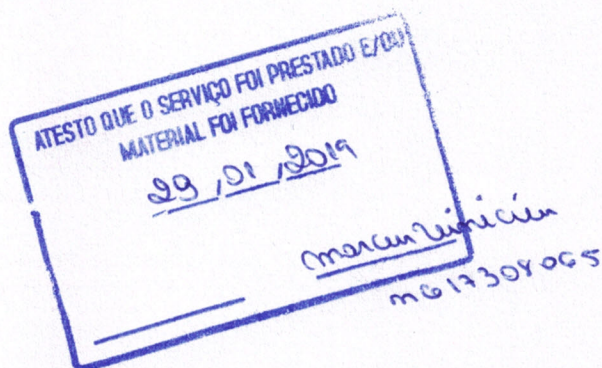
/ , de de

*Filipe Pereira Lucas Coelho*  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.926.456-00

*Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira*  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA: AVISO PREVIO INDENIZADO EM 31/01/2019

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).






### FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		CEI / CNPJ Nº <b>03.888.031/0002-08</b>
ENDEREÇO: <b>Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro</b>		
EMPREGADO(A): <b>MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA</b>	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: <b>ANALISTA ADM. FINANCEIRO</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA <b>08:00 às 17:00 hs</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS:	DESCANSO SEMANAL: <b>Sab. e domingo</b>	MÊS: <b>MAIO</b>
		ANO: <b>2019</b>

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	FERIADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
02							
03							
04							
05	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
06	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
07							
08	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
09	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
10	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
11	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
12	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
14	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
15	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
16	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
17	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
18	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
19	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
20	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
21	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
22	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
23	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
24	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
25	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
26	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
27	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
29	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
30	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira
31	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Patricia Lemos  
Ass. Dep. Pessoal  
Centro Ref. Criança e Adolescente

SSJ